



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3423 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 29 de março de 2023

DEMUTRAN implanta talonário eletrônico para agilizar atendimento à população

Com o objetivo de agilizar o atendimento à população nas demandas de trânsito e transporte, o Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), da Prefeitura de Pau dos Ferros está implantando um sistema digital de alta tecnologia conhecido por Talonário Eletrônico.

O novo sistema utiliza equipamentos tipo 'smartphone' que estarão conectados online. A utilização desta tecnologia vai trazer agilidade no atendimento de ocorrências e na solução de demandas chegadas ao departamento.

As equipes já estão em treinamento, e a expectativa é que nos próximos dias o sistema já esteja em pleno funcionamento. A novidade, que tem o intuito de melhorar a prestação de serviços, é um marco que consolida o zelo e a responsabilidade do município com o trânsito local.

A entrega simbólica do talonário eletrônico ocorreu na manhã de 16 de março, na sede do DEMUTRAN.

TEXTO: ASCOM**IMAGENS: ASCOM**

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. CPL

- Portaria

2. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

- Extrato do Segundo Termo Aditivo
- Extrato de Contrato

3. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria

CPL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO N° 011/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-0021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: C.C.F IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 23.342.243/0001-03

Diário Oficial do Município

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato nº 011/2021, com início em **25 de março de 2023** e término em **25 de março de 2024**, a fim de que seja dada continuidade a Locação de imóvel, localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 1258, Centro, destinado as instalações e funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no município de Pau dos Ferros/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023. Unidade orçamentária 6001- Secretaria de Educação. Ação 2067 – Manutenção e funcionamento dos Serviços Administrativos, Classificação Econômica 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte – 15001001, e correrão a conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo aditivo está fundamentado no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
MARIA ASSIFRANIA DE FREITAS VENTURA - **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-0016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: CICERO ARTIELIO DE QUEIROZ DANTAS

CNPJ: 12.084.187/0001-38

OBJETO: Contratação empresa especializada no serviço de manutenção corretiva e preventiva das impressoras da Prefeitura Municipal de Pau de Ferros/RN, destinado a atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas neste Município.

VALOR TOTAL: O valor mensal da contratação é de **R\$ 1.412,50 (mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos)** o valor total da contratação é de **R\$16.950,00 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2023, **Unidade Orçamentária 2001- Secretaria de Governo**, Ação 2022 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Fonte 15000000 e Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 28/03/2023 e encerramento em 28/03/2024, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
CICERO ARTIELIO DE QUEIROZ DANTAS – **CONTRATADO**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº. 09/2023 / SEINFRA

28 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO ERISMAR DE QUEIROZ, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

RESOLVE:

Diário Oficial do Município

Artigo 1º Fica nomeado, o **Sr. RODOLPHO PEREIRA DE ARAÚJO MAIA**, Engenheiro Civil, CREA 2118999747, Portaria 154/2022, para fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços de **Nº 188/2021**, cujo objeto é a **RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, NESTE MUNICÍPIO**, que será realizado pela empresa **MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, oriundo da **Tomada de Preços Nº 2/2021-0002**.

Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PAU DOS FERROS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EM 28 DE MARÇO DE 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO ERISMAR DE QUEIROZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 042/2023

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 248/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 28 a 29 de Março de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 249/2023 - SESAU/PMPF

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 29 a 30 de Março de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 250/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 30 de Março de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município